



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA**

**CNPJ: 01.612.499/0001-50**

**Av. Tancredo Neves, 260 - Telefax: (38) 3834-1748**

**CEP: 39525-000 - Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 73/2017**

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES DO AMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA PORTEIRINHA CONTRATOS QUE NÃO ENCONTRAM NA LISTA DO CONCURSO PUBLICO UNIFICADO REGULADO PELO EDITAL 01/2015 E OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Prefeito Municipal de Nova Porteirinha-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Nova Porteirinha-MG.

**CONSIDERANDO** a Recomendação Administrativa nº 01/2017 do Ministério Público Do Estado de Minas Gerais, editada em 08 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** que o concurso publico unificado edital 01/2015, item 1.3, que dois certames anteriores estão *sub judice* e, que os cargos são de cadastro de reservas, as contratações serão realizados em observância a classificação do certame publico;

**RESOLVE:**

Art. 1º.Fica **EXONERADO** todos os servidores no âmbito do Município de Nova Porteirinha – MG contratados que não se encontram na lista do Concurso Publico Unificado Regulado pelo Edital 01/2015;

Art. 2º. Ficam revogadas disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Porteirinha-MG, 15 de março de 2017.

  
**JURACY FAGUNDES JACOME**

**Prefeito Municipal**

